

PORTARIA Nº 39, DE 30 DE JULHO DE 2024.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 99 a 111 do Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal dos Contratos da JUCEMAT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

Art. 2º - Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Nº PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	VALOR CONTRATO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
JUCEMAT- PRO- 2023/00659	0013/2024/JUCEMAT	R. GONÇALVES DE CARVALHO LTDA .	Contrato de Prestação de serviço destinado a contratação de empresa especializada em serviços, para elaboração de projeto executivo completo visando a reforma dos banheiros, da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e seus anexos	R\$ 10.468,86 (Dez Mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos)	Carina Daniela Kerkhoff Mátrícula: 236839	Kenner Langner Da Silva Mátrícula: 225793

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso